

## **A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH) E A DITADURA MILITAR BRASILEIRA: ANÁLISE DOS CASOS INDIVIDUAIS DE DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES ENTRE 1970 E 1975**

Adriana Elisa Bozzetto (aelisab@yahoo.com.br)

A presente pesquisa, iniciada em 2016, visa retratar a atuação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos frente às denúncias recebidas sobre as violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro durante o período da ditadura militar. Para que tal pesquisa pudesse ser realizada, foi feita uma revisão bibliográfica e a análise documental de cartas trocadas acerca de alguns dos casos levados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos entre 1970 e 1975, suas respectivas contextualizações e soluções apresentadas pela referida organização. A pesquisa se divide em três partes: a primeira é uma contextualização teórica acerca do que são os direitos humanos e como eles serão vistos durante a pesquisa, optando-se por utilizar principalmente a concepção de direitos humanos da escola de protesto abordada por Dembour e a formação de redes transnacionais de direitos humanos e o padrão-bumerangue sugeridos por Sikkink e Keck, assim como as contribuições latino-americanas ao tema; a segunda é uma revisão histórica do período que compreendeu a ditadura militar no Brasil, seus antecedentes e finalização; e, por fim, uma abordagem acerca da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e sua atuação no período da ditadura, utilizando como objeto de estudo alguns dos casos denunciados. Foram obtidas as documentações relacionadas aos casos 1683, 1684, 1697, 1700, 1769, 1772, 1789, 1835, 1841, 1846, 1897, 1962 e 1999, correspondentes, entre outros, a Ísis Dias de Oliveira (caso 1962), a vários casos de tortura (casos 1684 e 1772), a Amelia Imperio Hamburger e Ernest Hamburger (caso 1700), a François Jentel e Pedro Casaldáliga (caso 1769) e a Olavo Hanssen (caso 1683). A partir da reconstrução cronológica e análise de cada caso, foi avaliado o posicionamento da Comissão Interamericana frente às denúncias recebidas no período de 1970 a 1975 e a efetividade da organização no que diz respeito à proteção e promoção dos direitos humanos durante a época analisada.